



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Dispensa

Licitação n° 153/2021
Modalidade de Dispensa n° 079/2021

Prefeitura Municipal de GUARARÁ

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO - CNPJ: 01.537.565/0001-75

Objeto:

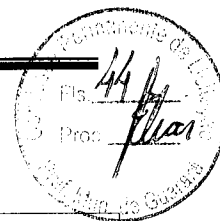
N° ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Val. Unit.	Val. Total
001	ALFABETO.	UN	01	37,00	37,00
002	ALFABETO INFANTIL	UN	01	42,00	42,00
003	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02	22,00	44,00
004	BACIA GRANDE	UN	01	9,90	9,90
005	BACIA MEDIA	UN	01	7,90	7,90
006	BACIA PEQUENA	UN	01	5,90	5,90
007	BANDEJA.	UN	01	25,00	25,00
008	BLOCO DE MONTAR.	UN	01	59,00	59,00
009	BLOCO EDUCATIVO	UN	02	73,00	146,00
010	BONECA.	UN	01	59,00	59,00
011	BONECO.	UN	01	59,00	59,00
012	BRINQUEDO CORPO HUMANO.	UN	01	29,00	29,00
013	BRINQUEDO PARA MONTAR	UN	01	59,00	59,00
014	CANECA.	UN	01	15,90	15,90
015	CANECAO.	UN	01	79,00	79,00
016	CENTOPEIA	UN	01	75,00	75,00
017	COLHER.	UN	24	2,00	48,00
018	CONCHA.	UN	01	15,90	15,90
019	CONCHA MAIOR	UN	01	23,90	23,90
020	CUCA LEGAL	UN	01	35,00	35,00
021	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01	55,00	55,00
022	ELEFANTE	UN	01	52,00	52,00
023	ESCORREDOR.	UN	02	75,00	150,00
024	ESCORREDOR DE ARROZ.	UN	01	35,00	35,00
025	ESCUMADEIRA.	UN	01	15,90	15,90
026	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01	10,00	10,00
027	ESPATULA.	UN	02	23,90	47,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



028	FANTOCHE.	UN	07	19,99	139,90
029	FAQUEIRO.	UN	01	75,00	75,00
030	FORÇA.	UN	01	19,90	19,90
031	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01	72,00	72,00
032	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01	67,00	67,00
033	FRUTEIRA GRANDE	UN	02	25,00	50,00
034	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01	17,90	17,90
035	JOGO DE DOMINO	UN	01	23,00	23,00
036	JOGO DE LOTO	UN	01	75,00	75,00
037	JOGO DE MIMICA	UN	01	19,90	19,90
038	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA	UN	01	15,00	15,00
039	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA	UN	01	15,00	15,00
040	MACACO.	UN	02	48,00	96,00
041	PANELA.	UN	02	63,00	126,00
042	PATO.	UN	01	43,00	43,00
043	QUEBRA CABEÇA	UN	01	20,00	20,00
044	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01	33,00	33,00
045	TABULEIRO.	UN	01	37,00	37,00
046	TAMPA PARA MICROONDAS	UN	01	10,00	10,00
047	TREM DIDATICO	UN	01	37,00	49,00

Valor: 2.244,70

Dotação Orçamentária

02.06002.08.244.0016.260-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da Assinatura 03/12/2021



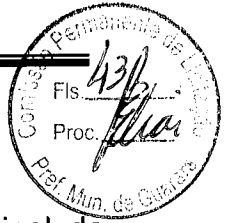
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 03/12/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 153/2021 na modalidade de Dispensa nº 079/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO - CNPJ: 01.537.565/0001-75 para o fornecimento dos itens:

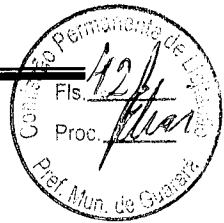
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
001	ALFABETO.	UN	01
002	ALFABETO INFANTIL	UN	01
003	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02
004	BACIA GRANDE	UN	01
005	BACIA MEDIA	UN	01
006	BACIA PEQUENA	UN	01
007	BANDEJA.	UN	01
008	BLOCO DE MONTAR.	UN	01
009	BLOCO EDUCATIVO	UN	02
010	BONECA.	UN	01
011	BONECO.	UN	01
012	BRINQUEDO CORPO HUMANO.	UN	01
013	BRINQUEDO PARA MONTAR	UN	01
014	CANECA.	UN	01
015	CANECAO.	UN	01
016	CENTOPEIA	UN	01
017	COLHER.	UN	24
018	CONCHA.	UN	01
019	CONCHA MAIOR	UN	01
020	CUCA LEGAL	UN	01
021	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01
022	ELEFANTE	UN	01
023	ESCORREDOR.	UN	02
024	ESCORREDOR DE ARROZ.	UN	01
025	ESCUMADEIRA.	UN	01
026	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01
027	ESPATULA.	UN	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



028	FANTOCHE.	UN	07
029	FAQUEIRO.	UN	01
030	FORCA.	UN	01
031	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01
032	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01
033	FRUTEIRA GRANDE	UN	02
034	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01
035	JOGO DE DOMINO	UN	01
036	JOGO DE LOTO	UN	01
037	JOGO DE MIMICA	UN	01
038	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINA	UN	01
039	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINO	UN	01
040	MACACO.	UN	02
041	PANELA.	UN	02
042	PATO.	UN	01
043	QUEBRA CABEÇA	UN	01
044	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01
045	TABULEIRO.	UN	01
046	TAMPA PARA MICROONDAS	UN	01
047	TREM DIDATICO	UN	01

no valor total de R\$ 2.244,70 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 153/2021"



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

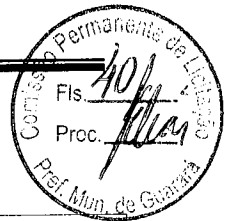
O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO - CNPJ: 01.537.565/0001-75 para o fornecimento dos itens:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
001	ALFABETO.	UN	01
002	ALFABETO INFANTIL	UN	01
003	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02
004	BACIA GRANDE	UN	01
005	BACIA MEDIA	UN	01
006	BACIA PEQUENA	UN	01
007	BANDEJA.	UN	01
008	BLOCO DE MONTAR.	UN	01
009	BLOCO EDUCATIVO	UN	02
010	BONECA.	UN	01
011	BONECO.	UN	01
012	BRINQUEDO CORPO HUMANO.	UN	01
013	BRINQUEDO PARA MONTAR	UN	01
014	CANECA.	UN	01
015	CANECAO.	UN	01
016	CENTOPEIA	UN	01
017	COLHER.	UN	24
018	CONCHA.	UN	01
019	CONCHA MAIOR	UN	01
020	CUCA LEGAL	UN	01
021	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01
022	ELEFANTE	UN	01
023	ESCORREDOR.	UN	02
024	ESCORREDOR DE ARROZ.	UN	01
025	ESCUMADEIRA.	UN	01
026	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01
027	ESPATULA.	UN	02
028	FANTOCHE.	UN	07
029	FAQUEIRO.	UN	01
030	FORCA.	UN	01
031	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01
032	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



033	FRUTEIRA GRANDE	UN	02
034	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01
035	JOGO DE DOMINO	UN	01
036	JOGO DE LOTO	UN	01
037	JOGO DE MIMICA	UN	01
038	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINA	UN	01
039	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINO	UN	01
040	MACACO.	UN	02
041	PANELA.	UN	02
042	PATO.	UN	01
043	QUEBRA CABEÇA	UN	01
044	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01
045	TABULEIRO.	UN	01
046	TAMPA PARA MICROONDAS	UN	01
047	TREM DIDATICO	UN	01

GUARARA, 03 de dezembro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 03 de dezembro de 2020

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação
Processo nº 153/2021
Modalidade de Dispensa nº 79 / 2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGOGICOS E UTENSILIOS

Exm. Senhor JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. Prefeito Municipal de GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO - CNPJ: 01.537.565/0001-75 para o fornecimento dos itens:

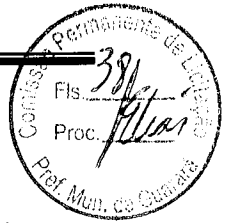
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
001	ALFABETO.	UN	01
002	ALFABETO INFANTIL	UN	01
003	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02
004	BACIA GRANDE	UN	01
005	BACIA MEDIA	UN	01
006	BACIA PEQUENA	UN	01
007	BANDEJA.	UN	01
008	BLOCO DE MONTAR.	UN	01
009	BLOCO EDUCATIVO	UN	02
010	BONECA.	UN	01
011	BONECO.	UN	01
012	BRINQUEDO CORPO HUMANO.	UN	01
013	BRINQUEDO PARA MONTAR	UN	01
014	CANECA.	UN	01
015	CANECAO.	UN	01
016	CENTOPEIA	UN	01
017	COLHER.	UN	24
018	CONCHA.	UN	01
019	CONCHA MAIOR	UN	01
020	CUCA LEGAL	UN	01
021	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01
022	ELEFANTE	UN	01
023	ESCORREDOR.	UN	02
024	ESCORREDOR DE ARROZ.	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



025	ESCUMADEIRA.	UN	01
026	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01
027	ESPATULA.	UN	02
028	FANTOCHE.	UN	07
029	FAQUEIRO.	UN	01
030	FORÇA.	UN	01
031	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01
032	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01
033	FRUTEIRA GRANDE	UN	02
034	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01
035	JOGO DE DOMINO	UN	01
036	JOGO DE LOTO	UN	01
037	JOGO DE MIMICA	UN	01
038	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINA	UN	01
039	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINO	UN	01
040	MACACO.	UN	02
041	PANELA.	UN	02
042	PATO.	UN	01
043	QUEBRA CABEÇA	UN	01
044	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01
045	TABULEIRO.	UN	01
046	TAMPA PARA MICROONDAS	UN	01
047	TREM DIDATICO	UN	01

no valor total de R\$ 2.244,70, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

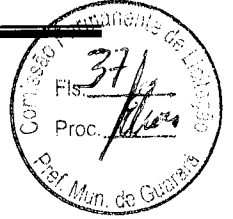

LEONARDO LEITE ELIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Município de GUARARÁ
Processo licitatório nº 153/2021
Modalidade de Dispensa nº 079/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 153/2021, na modalidade de Dispensa nº 79/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa LUCAS MACHADO PEREIRA EIRELI-ME como responsável pela realização do seguinte objeto: KITS DE NATAL CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 PANETONE; 01 BISCOITO CREME CRACKER 400G; 01 ACHOCOLATADO 400G; 01 SUCO DE CAJU 500G; 01 PCT ROSQUINHA 800G; 01 PACOTE FAROFA PRONTA 250G; 01 MAIONESE 200G; 01 CX BOMBOM 250G;

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

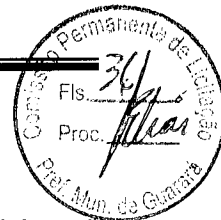
"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público.”

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 03 de dezembro de 2021


João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



cancelar	imprimir
----------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.537.565/0001-75

Razão Social: GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO - ME

Endereço: CORONEL SOUZA 36 / CENTRO / BICAS / MG / 36600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

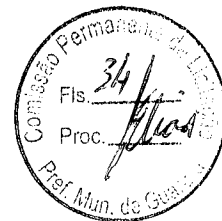
Certificação Número: 2021112001205613696542

Informação obtida em 03/12/2021 09:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO
CNPJ: 01.537.565/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

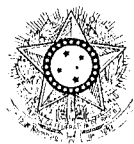
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:48 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022.

Código de controle da certidão: **0DCE.995A.E6D4.DC17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.537.565/0001-75
Certidão nº: 55750363/2021
Expedição: 03/12/2021, às 09:10:22
Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.537.565/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO
 DOC IDENTIDADE / REG. EMISSOR UF
 43754693 SSP MG

CPF 715.827.546-91 DATA NASCIMTO 15/01/1967

FRACAO ARISTEU DE ARAUJO ENY GRANADO DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CATAS 7.2

Nº REGISTRO 02773007147 VALOR 21 Nº INSCRIÇÃO 13/12/1988

OBSERVAÇÕES

Gerardo Magela Granado de Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO JOAO NEPOMUCENO, MG DATA EMISSÃO 26/04/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DE TRAN/MG 46571595417
 ASSINATURA DO EMISSOR MGS33071364

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1639592433

PROIBIDO FALSIFICAR 1639592433

CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.948.189/0001-10
 Inscrição Estadual 062.32138.6687
 Av. Barbacena, 1200 - 1º andar - BARRA
 Santa Apolônia - CEP 36.150-157
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 001861416
 Controle: U1 033/R4S0DBB667/0007

Emissão: 11/07/2016 Impressão: 11/07/2016 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000/14527.10 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO
 R NILSON B VIEIRA 343 AP 101

Nº DO CLIENTE: 7004524366

Nº da instalação 3006401245 Subclasse Residencial Comum Classe Residencial Monofásico Referente a:

CENTRO BICAS - MG CEP 36600-000

MEDIDOR Nº. ABF024060474

Dados de Leitura		Data de Apresentação		
Anterior	Atual	Período	Apresentação	
19124	19191	10/06	11/07	09/08
				11/07
				JUL/2016

Informações Técnicas

Tipos de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	19124	19191	1	67

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	67	0,61689934	54,85

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Hum. Pública	4,14
Multa 2% conta de 06/2016 sobre R\$ 86,21	1,72
Juros mora 1% am+IGPM: 33 dia(s) sobre R\$66,4	1,97
Juros mora 1% am+IGPM: 2 dia(s) sobre R\$86,21	0,15
TARIFAS APLICADAS(Som Impostos)	0,5312000
Energia Elétrica kWh	

CPF 715.827.546-91

RESERVADO AO FISCO

001B.69DE.25FF.7A5D.3EF5.32EE.EE19.FDEF

ICMS PASEP COFINS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
54,85	30	16,45
		R\$ 0,48
		R\$ 2,33

VENCIMENTO VALOR A PAGAR

03/08/2016 R\$ 62,83

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Marmelos	Mês: 05/2016		Valores Percentuais		Anual
	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral		
DIC	0,93	5,55	11,10	22,21	
FIC	1,00	3,36	6,72	13,45	
DMIC	0,93	3,20	6,40	12,80	
DICMI	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela Mensal: 220/127 Y. Min. 201/110 Y. Max. 231/133 Y
 Valor Encargo de Uso do Sistema Distribuição: R\$ 22,45

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/ha	Dias de Faturamento
JUN/2016	106	3,41	31
MAI/2016	83	2,86	29
ABR/2016	93	2,91	30
MAR/2016	80	2,96	27
FEV/2016	80	2,83	31
JAN/2016	93	2,90	32
DEZ/2015	78	2,68	29
NOV/2015	91	2,75	30
OCT/2015	84	2,69	29
SET/2015	101	3,36	30
AUG/2015	95	3,07	31
Jul/2015	85	2,63	29

Índice de Preço de Referência de Energia Elétrica (IPREE) de 2016
 ICMS aplicado conforme Lei nº 21.701/15.
 JUN/2016 Band. Verde - JUL/2016 Band. Verde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.537.565/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOS OPERARIOS	NÚMERO 151	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 36.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BICAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (32) 3271-4046
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

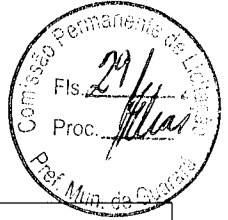
Emitido no dia 16/11/2021 às 15:04:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/107.290-4	J183451963685	21/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

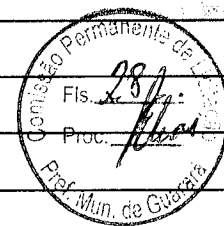
Certifico registro sob o nº 6527718 em 01/03/2018 da Empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME, Nire 31105891831 e protocolo 181072904 - 21/02/2018. Autenticação: 1DE7E4A811DB83CF4A9A837796275AA7060A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.290-4 e o código de segurança Hw1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110589183-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO ARISTEU DE ARAUJO		(mãe) ENY GRANADO DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1967	IDENTIDADE (número) M 3754693	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 715.827.546-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R PREFEITO NILSON BATISTA VIEIRA			NÚMERO 343	
COMPLEMENTO APTO 201	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36600000	
MUNICÍPIO BICAS				UF MG
Declaro que a atividade se				
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
NOME EMPRESARIAL GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS OPERARIOS			NÚMERO 151	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 36600000	
MUNICÍPIO BICAS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRISTINACONTADORA@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4759899 4761003 4763601 4782202 4783102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE RELOJOARIA E JOALHERIA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.537.565/0001-75	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 21/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: J183451963685



MG05996970



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6527718 em 01/03/2018 da Empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME, Nire 31105891831 e protocolo 181072904 - 21/02/2018. Autenticação: 1DE7E4A811DB83CF4A9A837796275AA7060A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.290-4 e o código de segurança Hwlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/107.290-4	J183451963685	21/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6527718 em 01/03/2018 da Empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME, Nire 31105891831 e protocolo 181072904 - 21/02/2018. Autenticação: 1DE7E4A811DB83CF4A9A837796275AA7060A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.290-4 e o código de segurança Hwlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
745390910

PROTEÇÃO PLÁSTICA
745390910

NOME
GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO

DOC. IDENTIF. / REG. ELEICION. (R)
M3754693 SSP MG

CPF
715.827.546-91

DATA NASC. (M/D/A)
15/01/1967

FRAÇÃO
ARISTEU DE ARAUJO
ENY GRANADO DE ARAUJO

PERÍODO
2018/2019

ACE
2018/2019

CAJUAL
AB

Nº REGISTRO
02773600143

VALIDADE
24/04/2018

1ª INSERÇÃO
13/12/1988

OBSERVAÇÃO

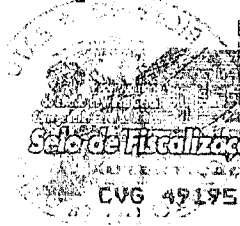
Gerardo Magela Granado Araujo
ASSINATURA DO RUF. ADUF

LOCAL
SÃO JOÃO NEPOMUCENO, MG

DATA REGISTRO
07/05/2013

[Signature]
(Número de Segurança) 48777185965
(Código de Segurança) MG429960140

SECRETARIA DE REGISTROS



AUTENTICAÇÃO
CARTEIRO DO 1º DEPARTAMENTO DE REGISTROS

Selo de Autenticação
CVG 49195

Doc. nº 02773600143

[Signature]
Assinado: **Marinely de Paula Bomfim**

181072904 - 21/02/2018
181072904 - 21/02/2018



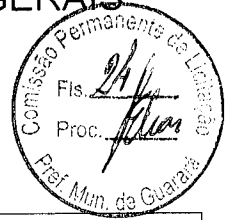
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6527718 em 01/03/2018 da Empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME, Nire 31105891831 e protocolo 181072904 - 21/02/2018. Autenticação: 1DE7E4A811DB83CF4A9A837796275AA7060A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.290-4 e o código de segurança Hwlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/107.290-4	J183451963685	21/02/2018

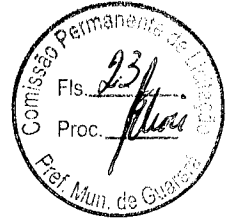
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6527718 em 01/03/2018 da Empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME, Nire 31105891831 e protocolo 181072904 - 21/02/2018. Autenticação: 1DE7E4A811DB83CF4A9A837796275AA7060A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.290-4 e o código de segurança Hwlm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO -ME, NIRE 3110589183-1, CNPJ 01.537.565/0001-75, com sede a Rua Coronel Souza, 36, Centro, em Bicas -MG, CEP 36.600-00, por seu representante legal, GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrita no CPF sob o nº 715.827.546-91, portador da Carteira de Identidade nº M 3.754.693, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Prefeito Nilson Batista Vieira, 343, Apto 201, Centro, CEP. 36.600-000, Bicas -MG

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrita no CPF sob o nº 715.827.546-91, portador da Carteira de Identidade nº M-3.754.693, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Prefeito Nilson Batista Vieira, 343, Apto 201, Centro, CEP. 36.600-000, Bicas -MG

OUTORGADO:

DALVA CRISTINA GONÇALVES PACHECO, brasileira, solteira, Técnica em Contabilidade, inscrita no CPF sob o nº 779.632.536-34, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.680.704, SSP/MG, com endereço na Praça Raul Soares, 37, Sala 16, Centro, Bicas -MG, Cep: 36.600-000, e-mail cristinacontadora@yahoo.com.br.

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de atividade econômica da empresa e alteração de endereço da empresa **GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO -ME**, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome da outorgante praticado com uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

EMISSÃO	R\$ 4,00
TUP	R\$ 1,48
TOTAL	R\$ 5,48
EMISSÃO	R\$ 4,60
TUP	R\$ 1,48
TOTAL	R\$ 6,08

OFICIO

Bicas -MG, 21 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO -ME

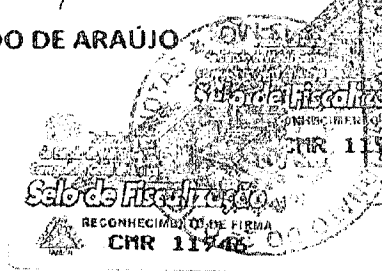
Representado por **GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO**

OFICIO

[Handwritten signature]

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO

DO OFÍCIO - Comércio de Bicas - MG	
Reconhecida a firma de	
<i>Gerardo Magela Granado</i>	
de <i>Paulo</i>	
Bicas, 21 FFV 2018	
em testemunha da verdade	
<i>[Signature]</i>	
Lusiana Maróco Amorim - Tabella	





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

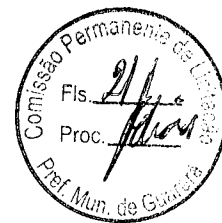


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/107.290-4	J183451963685	21/02/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME, de nire 3110589183-1 e protocolado sob o número 18/107.290-4 em 21/02/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6527718, em 01/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jaime Silva Machado.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
779.632.536-34	DALVA CRISTINA GONCALVES PACHECO

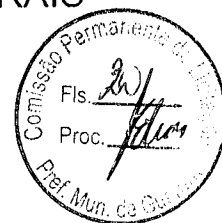
Belo Horizonte. Quinta-feira, 01 de Março de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
830.917.186-20	JAIME SILVA MACHADO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 01 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6527718 em 01/03/2018 da Empresa GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAUJO -ME, Nire 31105891831 e protocolo 181072904 - 21/02/2018. Autenticação: 1DE7E4A811DB83CF4A9A837796275AA7060A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/107.290-4 e o código de segurança HwIm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

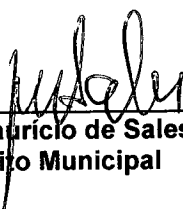
TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 03/12/2021



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

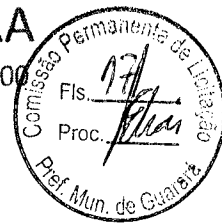
Pela comissão de licitação em 03/12/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E ESOURARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maiο	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	2.244,70

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

02.06002.08.244.0016.260-339030 - APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em: 03/12/2021

Em: 03/12/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

CASA ROBERVERA LTDA. - CNPJ: 26.191.833/0001-70

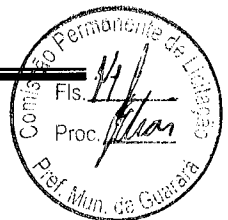
Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7020	ALFABETO.	UN	01	39,0000	39,00
002	7022	ALFABETO INFANTIL	UN	01	43,0000	43,00
003	7042	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02	23,0000	46,00
004	7036	BACIA GRANDE	UN	01	11,9000	11,90
005	7035	BACIA MEDIA	UN	01	9,9000	9,90
006	7034	BACIA PEQUENA	UN	01	7,9000	7,90
007	7037	BANDEJA.	UN	01	27,0000	27,00
008	7011	BLOCO DE MONTAR.	UN	01	61,0000	61,00
009	7007	BLOCO EDUCATIVO	UN	02	74,5000	149,00
010	7001	BONECA.	UN	01	61,0000	61,00
011	7024	BONECO.	UN	01	61,0000	61,00
012	7017	BRINQUEDO CORPO	UN	01	31,0000	31,00
013	7008	BRINQUEDO PARA	UN	01	61,0000	61,00
014	7041	CANECA.	UN	01	17,9000	17,90
015	7033	CANECAO.	UN	01	81,0000	81,00
016	7003	CENTOPEIA	UN	01	77,0000	77,00
017	7025	COLHER.	UN	24	2,1300	51,00
018	7029	CONCHA.	UN	01	17,9000	17,90
019	7043	CONCHA MAIOR	UN	01	25,9000	25,90
020	7018	CUCA LEGAL	UN	01	37,0000	37,00
021	7019	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01	57,0000	57,00
022	7002	ELEFANTE	UN	01	54,0000	54,00
023	7038	ESCORREDOR.	UN	02	77,0000	154,00
024	7031	ESCORREDOR DE ARROZ.	UN	01	37,0000	37,00
025	7030	ESCUMADEIRA.	UN	01	25,9000	25,90
026	7044	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01	17,9000	17,90
027	7032	ESPATULA.	UN	02	24,9000	49,80
028	7014	FANTOCHE.	UN	07	20,1900	141,30
029	7047	FAQUEIRO.	UN	01	77,0000	77,00
030	7012	FORCA.	UN	01	21,9000	21,90
031	7027	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01	74,0000	74,00
032	7028	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01	69,0000	69,00
033	7040	FRUTEIRA GRANDE	UN	02	26,0000	52,00
034	7039	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01	19,9000	19,90
035	7021	JOGO DE DOMINO	UN	01	25,0000	25,00
036	7016	JOGO DE LOTO	UN	01	77,0000	77,00
037	7013	JOGO DE MIMICA	UN	01	21,9000	21,90
038	7010	LIVRO EDUCATIVO	UN	01	17,0000	17,00
039	7009	LIVRO EDUCATIVO	UN	01	17,0000	17,00
040	7004	MACACO.	UN	02	49,0000	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



041	7026	PANELA.	UN	02	64,0000	128,00
042	7005	PATO.	UN	01	47,0000	47,00
043	7015	QUEBRA CABEÇA	UN	01	22,0000	22,00
044	7023	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01	35,0000	35,00
045	7046	TABULEIRO.	UN	01	39,0000	39,00
046	7045	TAMPA PARA	UN	01	12,0000	12,00
047	7006	TREM DIDATICO	UN	01	51,0000	51,00
Total ==>						2.357,00

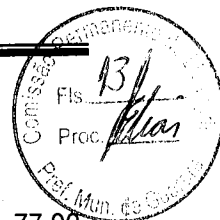
BOA YDEIA LTDA. - CNPJ: 86.583.945/0001-07

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7020	ALFABETO.	UN	01	39,0000	39,00
002	7022	ALFABETO INFANTIL	UN	01	45,9000	45,90
003	7042	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02	23,0000	46,00
004	7036	BACIA GRANDE	UN	01	9,9900	9,99
005	7035	BACIA MEDIA	UN	01	8,9000	8,90
006	7034	BACIA PEQUENA	UN	01	6,9000	6,90
007	7037	BANDEJA.	UN	01	27,0000	27,00
008	7011	BLOCO DE MONTAR.	UN	01	69,0000	69,00
009	7007	BLOCO EDUCATIVO	UN	02	74,5000	149,00
010	7001	BONECA.	UN	01	60,0000	60,00
011	7024	BONECO.	UN	01	63,7700	63,77
012	7017	BRINQUEDO CORPO	UN	01	31,0000	31,00
013	7008	BRINQUEDO PARA	UN	01	60,0000	60,00
014	7041	CANECA.	UN	01	16,9000	16,90
015	7033	CANECAO.	UN	01	79,8800	79,88
016	7003	CENTOPEIA	UN	01	76,0000	76,00
017	7025	COLHER.	UN	24	2,0400	49,00
018	7029	CONCHA.	UN	01	17,9000	17,90
019	7043	CONCHA MAIOR	UN	01	24,9700	24,97
020	7018	CUCA LEGAL	UN	01	37,0000	37,00
021	7019	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01	57,0000	57,00
022	7002	ELEFANTE	UN	01	55,0000	55,00
023	7038	ESCORREDOR.	UN	02	76,0000	152,00
024	7031	ESCORREDOR DE	UN	01	35,9900	35,99
025	7030	ESCUMADEIRA.	UN	01	25,6600	25,66
026	7044	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01	17,9000	17,90
027	7032	ESPATULA.	UN	02	25,0000	50,00
028	7014	FANTOCHE.	UN	07	21,4100	149,90
029	7047	FAQUEIRO.	UN	01	77,0000	77,00
030	7012	FORCA.	UN	01	21,9000	21,90
031	7027	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01	74,0000	74,00
032	7028	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01	69,0000	69,00
033	7040	FRUTEIRA GRANDE	UN	02	26,0000	52,00
034	7039	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01	18,9000	18,90
035	7021	JOGO DE DOMINO	UN	01	23,9000	23,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



036	7016	JOGO DE LOTO	UN	01	77,0000	77,00
037	7013	JOGO DE MIMICA	UN	01	21,9000	21,90
038	7010	LIVRO EDUCATIVO	UN	01	15,9000	15,90
039	7009	LIVRO EDUCATIVO	UN	01	15,9000	15,90
040	7004	MACACO.	UN	02	49,5000	99,00
041	7026	PANELA.	UN	02	64,0000	128,00
042	7005	PATO.	UN	01	45,0000	45,00
043	7015	QUEBRA CABEÇA	UN	01	22,0000	22,00
044	7023	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01	35,0000	35,00
045	7046	TABULEIRO.	UN	01	39,9000	39,90
046	7045	TAMPA PARA	UN	01	12,0000	12,00
047	7006	TREM DIDATICO	UN	01	49,9000	49,90
Total ==>						2.359,76

GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO - CNPJ: 01.537.565/0001-75

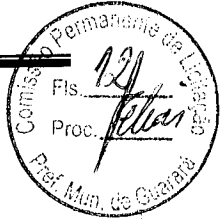
Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7020	ALFABETO.	UN	01	37,0000	37,00
002	7022	ALFABETO INFANTIL	UN	01	42,0000	42,00
003	7042	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02	22,0000	44,00
004	7036	BACIA GRANDE	UN	01	9,9000	9,90
005	7035	BACIA MEDIA	UN	01	7,9000	7,90
006	7034	BACIA PEQUENA	UN	01	5,9000	5,90
007	7037	BANDEJA.	UN	01	25,0000	25,00
008	7011	BLOCO DE MONTAR.	UN	01	59,0000	59,00
009	7007	BLOCO EDUCATIVO	UN	02	73,0000	146,00
010	7001	BONECA.	UN	01	59,0000	59,00
011	7024	BONECO.	UN	01	59,0000	59,00
012	7017	BRINQUEDO CORPO	UN	01	29,0000	29,00
013	7008	BRINQUEDO PARA	UN	01	59,0000	59,00
014	7041	CANECA.	UN	01	15,9000	15,90
015	7033	CANECAO.	UN	01	79,0000	79,00
016	7003	CENTOPEIA	UN	01	75,0000	75,00
017	7025	COLHER.	UN	24	2,0000	48,00
018	7029	CONCHA.	UN	01	15,9000	15,90
019	7043	CONCHA MAIOR	UN	01	23,9000	23,90
020	7018	CUCA LEGAL	UN	01	35,0000	35,00
021	7019	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01	55,0000	55,00
022	7002	ELEFANTE	UN	01	52,0000	52,00
023	7038	ESCORREDOR.	UN	02	75,0000	150,00
024	7031	ESCORREDOR DE	UN	01	35,0000	35,00
025	7030	ESCUMADEIRA.	UN	01	15,9000	15,90
026	7044	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01	10,0000	10,00
027	7032	ESPATULA.	UN	02	23,9000	47,80
028	7014	FANTOCHE.	UN	07	19,9900	139,90
029	7047	FAQUEIRO.	UN	01	75,0000	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



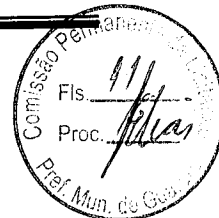
030	7012	FORCA.	UN	01	19,9000	19,90
031	7027	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01	72,0000	72,00
032	7028	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01	67,0000	67,00
033	7040	FRUTEIRA GRANDE	UN	02	25,0000	50,00
034	7039	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01	17,9000	17,90
035	7021	JOGO DE DOMINO	UN	01	23,0000	23,00
036	7016	JOGO DE LOTO	UN	01	75,0000	75,00
037	7013	JOGO DE MIMICA	UN	01	19,9000	19,90
038	7010	LIVRO EDUCATIVO	UN	01	15,0000	15,00
039	7009	LIVRO EDUCATIVO	UN	01	15,0000	15,00
040	7004	MACACO.	UN	02	48,0000	96,00
041	7026	PANELA.	UN	02	63,0000	126,00
042	7005	PATO.	UN	01	43,0000	43,00
043	7015	QUEBRA CABEÇA	UN	01	20,0000	20,00
044	7023	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01	33,0000	33,00
045	7046	TABULEIRO.	UN	01	37,0000	37,00
046	7045	TAMPA PARA	UN	01	10,0000	10,00
047	7006	TREM DIDATICO	UN	01	49,0000	49,00
					Total ==>	2.244,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Setor requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela solicitação: CLAUDIA DA COSTA
Data da solicitação: 03/12/2021


Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS LUDICOS PARA A BINQUEDOTECA PINGO DE GENTE E UTENSILIO DOMESTICOS PARA O CRAS.

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS LUDICOS PARA A BINQUEDOTECA PINGO DE GENTE E UTENSILIO DOMESTICOS PARA O CRAS.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E / OU SERVIÇO

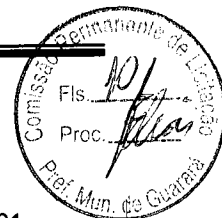
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
001	ALFABETO.	UN	01
002	ALFABETO INFANTIL	UN	01
003	ASSADEIRA DE PÃO.	UN	02
004	BACIA GRANDE	UN	01
005	BACIA MEDIA	UN	01
006	BACIA PEQUENA	UN	01
007	BANDEJA.	UN	01
008	BLOCO DE MONTAR.	UN	01
009	BLOCO EDUCATIVO	UN	02
010	BONECA.	UN	01
011	BONECO.	UN	01
012	BRINQUEDO CORPO HUMANO.	UN	01
013	BRINQUEDO PARA MONTAR	UN	01
014	CANECA.	UN	01
015	CANECAO.	UN	01
016	CENTOPEIA	UN	01
017	COLHER.	UN	24
018	CONCHA.	UN	01
019	CONCHA MAIOR	UN	01
020	CUCA LEGAL	UN	01
021	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

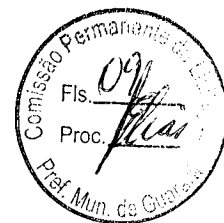


022	ELEFANTE	UN	01
023	ESCORREDOR.	UN	02
024	ESCORREDOR DE ARROZ.	UN	01
025	ESCUMADEIRA.	UN	01
026	ESCUMADEIRA MENOR	UN	01
027	ESPATULA.	UN	02
028	FANTOCHE.	UN	07
029	FAQUEIRO.	UN	01
030	FORÇA.	UN	01
031	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	01
032	FRIGIDEIRA MENOR	UN	01
033	FRUTEIRA GRANDE	UN	02
034	FRUTEIRA PEQUENA	UN	01
035	JOGO DE DOMINO	UN	01
036	JOGO DE LOTO	UN	01
037	JOGO DE MIMICA	UN	01
038	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINA	UN	01
039	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINO	UN	01
040	MACACO.	UN	02
041	PANELA.	UN	02
042	PATO.	UN	01
043	QUEBRA CABEÇA	UN	01
044	QUEBRA CABEÇA 3D	UN	01
045	TABULEIRO.	UN	01
046	TAMPA PARA MICROONDAS	UN	01
047	TREM DIDATICO	UN	01

ORÇAMENTO

CASA ROBERVERA LTDA

Rua Cel. Souza, 44, Centro, Bicas – MG
Telefone: (32) 3271-2193
CNPJ: 26.191.833/0001-70



Brinquedos pedagógicos e lúdicos para a Brinquedoteca "Pingo de Gente" em Guarará – MG

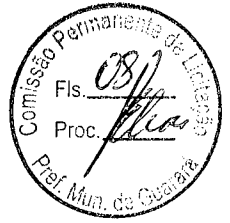
Quantidade	Produto	Valor
01	boneca	R\$ 61,00
01	elefante	R\$ 54,00
01	centopeia	R\$ 77,00
02	macacos	R\$ 98,00
01	pato	R\$ 47,00
01	trem didático	R\$ 51,00
02	blocos educativos	R\$ 149,00
01	brinquedo para montar	R\$ 61,00
01	livro educativo infantil para menino	R\$ 17,00
01	livro educativo infantil para menina	R\$ 17,00
01	bloco de montar	R\$ 61,00
01	forca	R\$ 21,90
01	jogo de mímica	R\$ 21,90
07	fantoches	R\$ 141,30
01	Quebra Cabeça	R\$ 22,00
01	jogo de loto	R\$ 77,00
01	Brinquedo Corpo Humano	R\$ 31,00
01	Cuca legal	R\$ 37,00
01	Cuca legal infantil	R\$ 57,00
01	alfabeto	R\$ 39,00
01	jogo de dominó	R\$ 25,00
01	alfabeto infantil	R\$ 43,00
01	Quebra Cabeça 3d	R\$ 35,00
01	Boneco	R\$ 61,00
	Total	R\$ 1.305,10

CASA ROBERVERA LTDA
CNPJ: 26.191.833/0001-70
Insc. Est. 069.610.7180003
telefone (32) 3271-2193
Rua Cel Souza, 44 - Centro
Bicas - MG - CEP: 36.600-000

ORÇAMENTO

CASA ROBERVERA LTDA

Rua Cel. Souza, 44, Centro, Bicas – MG
Telefone: (32) 3271-2193
CNPJ: 26.191.833/0001-70



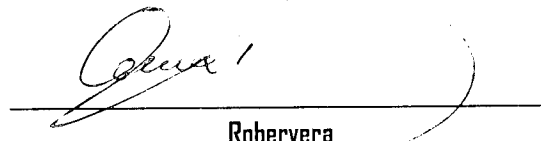
Utensílios de cozinha

Quantidade	Mercadoria	Valor
24	colheres	R\$ 51,00
02	panelas	R\$ 128,00
01	frigideira	R\$ 74,00
01	frigideira	R\$ 69,00
01	concha	R\$ 17,90
01	escumadeira	R\$ 17,90
01	escorredor de arroz	R\$ 37,00
02	espátulas	R\$ 49,80
01	canecão	R\$ 81,00
01	bacia pequena	R\$ 7,90
01	bacia média	R\$ 9,90
01	bacia grande	R\$ 11,90
01	bandeja	R\$ 27,00
01	escorredor	R\$ 77,00
01	fruteira	R\$ 19,90
01	fruteiras	R\$ 52,00
01	caneca	R\$ 17,90
01	escorredor	R\$ 77,00
01	faqueiro	R\$ 77,00
02	assadeiras de pão	R\$ 46,00
01	concha	R\$ 25,90
01	escumadeira	R\$ 25,90
01	tampa para microondas	R\$ 12,00
01	tabuleiro	R\$ 39,00
	Total	R\$ 1.051,90

Brinquedos lúdicos + utensílios: R\$ 2.357,00

Bicas, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Robervera

CASA ROBERVERA LTDA
CNPJ: 26.191.833/0001-70
Insc. Est. 069.640.738/0001
Telefone: (32) 3271-2193
Rua Cel. Souza, 44 - Centro,
Bicas - MG

ORÇAMENTO BOA YDEIA LTDA



Brinquedos Pedagógicos e Lúdicos

Quantidade	Mercadoria	Valor
01	boneca	R\$ 60,00
01	elefante	R\$ 55,00
01	centopeia	R\$ 76,00
02	macacos	R\$ 99,00
01	pato	R\$ 45,00
01	trem didático	R\$ 49,90
02	blocos educativos	R\$ 149,00
01	brinquedo para montar	R\$ 60,00
01	livro educativo infantil para menino	R\$ 15,90
01	livro educativo infantil para menina	R\$ 15,90
01	bloco de montar	R\$ 69,00
01	forca	R\$ 21,90
01	jogo de mímica	R\$ 21,90
07	fantoches	R\$ 149,90
01	Quebra Cabeça	R\$ 22,00
01	jogo de loto	R\$ 77,00
01	Brinquedo Corpo Humano	R\$ 31,00
01	Cuca legal	R\$ 37,00
01	Cuca legal infantil	R\$ 57,00
01	alfabeto	R\$ 39,00
01	jogo de dominó	R\$ 23,90
01	alfabeto infantil	R\$ 45,90
01	Quebra Cabeça 3d	R\$ 35,00
01	Boneco	R\$ 63,77
	Total	R\$ 1.319,97

3.945/00

BOA YDEIA LTDA
RUA SANTA TEREZA, 148
BICAS - MG CEP. 35.000-000

Boa Ydea LTDA
Rua Santa Tereza, 148, Centro, Bicas – MG
Telefone: (32) 3271-2139
Email: boaydea@hotmail.com
CNPJ: 86.583.945/0001-07

ORÇAMENTO BOA YDEA LTDA



Utensílios de cozinha

Quantidade	Mercadoria	Valor
24	colheres	R\$ 49,00
02	panelas	R\$ 128,00
01	frigideira	R\$ 74,00
01	frigideira	R\$ 69,00
01	concha	R\$ 17,90
01	escumadeira	R\$ 17,90
01	escorredor de arroz	R\$ 35,99
02	espátulas	R\$ 50,00
01	canecão	R\$ 79,88
01	bacia pequena	R\$ 6,90
01	bacia média	R\$ 8,90
01	bacia grande	R\$ 9,99
01	bandeja	R\$ 27,00
01	escorredor	R\$ 75,00
01	fruteira	R\$ 18,90
01	fruteiras	R\$ 52,00
01	caneca	R\$ 16,90
01	escorredor	R\$ 77,00
01	faqueiro	R\$ 77,00
02	assadeiras de pão	R\$ 46,00
01	concha	R\$ 24,97
01	escumadeira	R\$ 25,66
01	tampa para microondas	R\$ 12,00
01	tabuleiro	R\$ 39,90
	Total	R\$ 1.039,79

Brinquedos Lúdicos e utensílios: R\$ 1.319,97 + R\$ 1.039,79 = R\$ 2.359,76

Bicas, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

8.945/001

BOA YDEIA LTDA

RUA TEREZA, 148

BICAS - MG CEP. 36.200-000

Assinatura

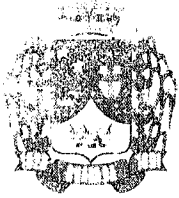
Boa Ydea LTDA

Rua Santa Tereza, 148, Centro, Bicas - MG

Telefone: (32) 3271-2139

Email: boaydea@hotmail.com

CNPJ: 86.583.945/0001-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

COTAÇÃO DE PREÇOS POR TELEFONE

PROponente 1:

RAZÃO SOCIAL: GERALDO MAGELA GRANADO DE ARAÚJO

CNPJ: 01.537.565/0001-75

ENDEREÇO: RUA CORONEL SOUZA

Nº: 36

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BICAS

UF: MG

CEP: 36.600-000

TEL: (32) 3271 4046

DATA: 22/11/2011

ATENDENTE: MAGELA

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
001	ALFABETO	UN	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
002	ALFABETO INFANTIL	UN	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
003	ARMADEIRA DE PÃO.	UN	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
004	BACIA GRANDE	UN	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
005	BACIA MEDIA	UN	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
006	BACIA PEQUENA	UN	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90
007	BANDEJA.	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
008	BLOCO DE MONTAR.	UN	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
009	BLOCO EDUCATIVO	UN	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
010	BONECA.	UN	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
011	BONECO.	UN	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
012	BRINQUEDO CORPO HUMANO.	UN	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
013	BRINQUEDO PARA MONTAR	UN	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00
014	CANECA.	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
015	CANECAO.	UN	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
016	CINTOPEIA	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

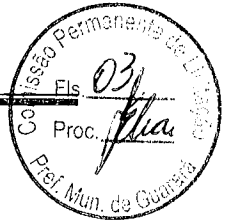
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

017	COIHER.	UN	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
018	CONCHA.	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
019	CONCHA MAIOR	UN	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
020	CUCA LEGAL	UN	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
021	CUCA LEGAL INFANTIL	UN	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
022	ELFFANTE	UN	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
023	ESCORREDOR.	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
024	ESCORREDOR DE ARROZ.	UN	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
025	ESCUMADEIRA.	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
026	ESCUMADEIRA MENOR	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
027	ESPATULA.	UN	2	R\$ 23,90	R\$ 47,80
028	FANTOCHE.	UN	7	R\$ 19,99	R\$ 139,90
029	FAQUEIRO	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
030	FORÇA.	UN	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
031	FRIGIDEIRA MAIOR	UN	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
032	FRIGIDEIRA MENOR	UN	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
033	FRUTEIRA GRANDE	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
034	FRUTEIRA PEQUENA	UN	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
035	JOGO DE DOMINO	UN	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
036	JOGO DE LOTO	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
037	JOGO DE MIMICA	UN	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
038	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINA	UN	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
039	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL PARA MENINO	UN	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
040	MACACO.	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

041	PANELA.	UN	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
042	PATO.	UN	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
043	QUEFIRA CABEÇA	UN	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
044	QUEFIRA CABEÇA 3D	UN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
045	TABULEIRO.	UN	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
046	TAMPA PARA MICROONDAS	UN	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
047	TELEIMPRESSIONADO	UN	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00

Total: 2.244,70

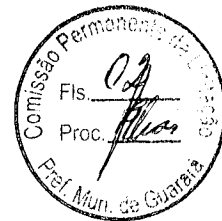
SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1423 / E-mail: social@guarara.mg.gov.br



Ofício nº 436/2021

Guarará, 03 de dezembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Guarará – MG

Assunto: **Processo de dispensa de licitação para pagamento ao Sr. Geraldo Magela Granado de Araújo**

Em: 03/12/2021

Venho, por meio deste, solicitar aos responsáveis pelo Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Guarará – MG que executem o processo de dispensa de licitação para efetuar pagamento ao Sr. *Geraldo Magela Granado de Araújo*, portador do **RG: M-3.754.693 SSP/MG**, **CPF: 715.827.546-91**, residente à **Rua Nilson B. Vieira, 343, Apto 101, Centro, Bicas – MG**. O Sr. Geraldo é proprietário da Relojoaria Granado, cujo **CNPJ é 01.537.565/0001-75**, que venderá brinquedos lúdicos destinados à Brinquedoteca “Pingo de Gente” e utensílios domésticos destinados ao uso no CRAS de Guarará – MG.

Os brindes a serem comprados seguem na cotação em anexo a este ofício. O valor total cobrado pelos produtos é de **R\$ 2,258,00**. O pagamento deve ser efetuado para a Conta Jurídica 30029406 do Bancoob, Agência 3182 e deve ser feito utilizando os recursos da conta da **conta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Guarará – MG**.

Seguem em anexo as cópias dos documentos do proprietário, comprovante de residência, mais dois orçamentos com valores superiores ao do Sr. Geraldo Magela Granado de Araújo, além das certidões, para a efetuação do pagamento.

Sem mais para o momento, subscrevo-me reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Cláudia da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL